



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1167085
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo
Autuação: 11/04/2024

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 06 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 05.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa
Coordenador em Substituição
TC 3225-2